



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 10/11/2023
TRIBUNAL PLENO

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se o TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Plauto Carneiro Porto, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva, Paulo Régis Machado Botelho, Clóvis Valença Alves Filho, João Carlos de Oliveira Uchôa e Carlos Alberto Trindade Rebonatto. Presente também o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Antonio Teófilo Filho, convocado para este Tribunal. Ausente justificadamente a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar. Ausentes por motivo de férias os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior e Emmanuel Teófilo Furtado. Registro ainda a presença da Excelentíssima Procuradora Georgia Maria da Silveira Aragão, representando o Ministério Público do Trabalho, e comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Inicialmente, o Presidente manifestou suas saudações de estilo. Em seguida, no horário das comunicações, informou a passagem dos natalícios dos Desembargadores Maria Roseli Mendes Alencar e Emmanuel Teófilo Furtado, no dia 4 do corrente mês, externando seus votos de muito sucesso, saúde e felicidade aos aniversariantes. A seguir, apresentou suas boas-vindas ao Juiz do Trabalho Antonio Teófilo Filho, convocado para atuar neste Tribunal, no exercício exclusivo da atividade jurisdicional, até que seja concluído seu processo de promoção para o Segundo Grau de Jurisdição. Na sequência, o Presidente facultou a palavra ao Corregedor deste Tribunal, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho. No ensejo, o Magistrado cumprimentou os presentes e se acostou às palavras dirigidas pelo Presidente ao Juiz do Trabalho Antonio Teófilo Filho. Em seguida, comunicou que no final do último mês de outubro foram encerradas as correições de 2023 na Sétima Região. O Desembargador José Antonio Parente da Silva também apresentou sua acolhida ao Dr. Antonio Teófilo Filho, proferindo elogiosas palavras ao eminente Juiz Convocado. Informou também que na data de amanhã, dia 11 de novembro, será dada sequência ao Projeto “Meu Bairro, Nossa Câmara”, no qual o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região está engajado, levando serviços de informação à população sobre Direitos Trabalhistas. Na sequência, o Desembargador Plauto Carneiro Porto cumprimentou os presentes e ratificou as boas-vindas ao Dr. Antonio Teófilo Filho. A Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno manifestou seus cumprimentos habituais, acostou-se às felicitações propostas aos aniversariantes e

endossou todas as palavras dirigidas ao Juiz do Trabalho Antonio Teófilo Filho. A Desembargadora Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque desejou um bom dia a todos e acostou-se às felicitações propostas na presente sessão, em especial, às dirigidas ao Eminentíssimo Juiz Convocado. A seguir, o Desembargador Francisco José Gomes da Silva cumprimentou o Juiz do Trabalho Antônio Teófilo Filho e divulgou a realização do Congresso Internacional de Direito do Trabalho designado para o período de 22 a 24 de novembro próximo, com o tema “Os Impactos das Novas Tecnologias no Mundo do Trabalho”. Destacou que o evento reunirá palestrantes de diversas nacionalidades abordando relevantes questões como os direitos dos trabalhadores mediados por plataformas digitais, o avanço da inteligência artificial e a redução dos postos de trabalho. Informou, ainda, que no primeiro dia do evento haverá um jantar de adesão com a presença de conferencistas, colegas de outros regionais e Ministros do Tribunal Superior do Trabalho. Convidou todos a participarem. Na sequência, o Desembargador Paulo Régis Machado Botelho informou que estava em Florianópolis, participando de uma reunião do Sistema Integrado das Escolas Judiciais, razão da sua presença de forma telepresencial na presente sessão. Aproveitou o ensejo para felicitar o Juiz do Trabalho Antonio Teófilo Filho e ratificou as palavras do Desembargador Francisco José Gomes da Silva com relação ao Congresso Internacional de Direito do Trabalho que será realizado pelo Tribunal. O Desembargador João Carlos de Oliveira Uchoa reiterou as palavras dirigidas por seus antecessores ao Dr. Antonio Teófilo Filho e desejou uma profícua manhã de atividades. O Desembargador Carlos Alberto Trindade Rebonatto, após seus cumprimentos de praxe, felicitou o Juiz do Trabalho Antonio Teófilo Filho pela chegada ao Tribunal. Em seguida, o Desembargador Presidente facultou a palavra à eminente representante do Ministério Público do Trabalho. Na oportunidade, a Procuradora desejou um bom dia a todos e a todas e parabenizou o Dr. Antonio Teófilo Filho, transmitindo-lhe votos de sucesso nessa nova fase. Felicitou também os magistrados aniversariantes. Logo após, foi concedida a palavra ao Excelentíssimo Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região – AMATRA VII, Juiz do Trabalho Hermano Queiroz Júnior, que também manifestou seus votos de boas-vindas ao Dr. Antonio Teófilo Filho e desejou que Deus abençoe o eminente Juiz Convocado nessa nova fase de sua carreira. No ensejo, o Desembargador Paulo Régis Machado Botelho requereu a palavra para cumprimentar a Dra. Virgínia Diniz Arcoverde Teófilo. Em seguida, o Presidente facultou a palavra ao Juiz convocado Antonio Teófilo Filho, que inicialmente cumprimentou o Presidente, desejando-lhe um bom dia, bem como às Senhoras Desembargadoras e aos Senhores Desembargadores, às servidoras e aos servidores deste Tribunal, às suas colegas juízas e aos seus colegas juizes e aos seus familiares presentes. Em seguida, agradeceu pelas generosas palavras que lhe foram dirigidas e afirmou que, vindo a este Tribunal, como espera vir, será um novo ciclo em seus quase 30 anos de magistratura, almejando continuar sua atividade com o desejo de sempre bem prestar a jurisdição e de tentar distribuir a Justiça Social, ciente da responsabilidade e dos novos desafios que surgirão e principalmente da importância do colegiado. Externou também seu agradecimento a Deus por tudo em sua vida, à sua esposa Virgínia Diniz Arcoverde Teófilo e aos seus filhos, ali representados por sua filha Beatriz. Encerradas as comunicações, foram apreciadas as seguintes matérias administrativas: Aprovação do nome do Juiz do Trabalho Antônio Teófilo Filho, titular da 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza, para a promoção, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

(PROAD Nº 7593/2023); edição de resolução normativa para a instituição do Plano de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (PROAD 6785/2023); transformação de 1 (uma) função comissionada de nível FC-3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete atualmente ocupado pelo Juiz convocado Antônio Teófilo Filho, em função comissionada de nível FC-5, com atribuições de Assistente de Gabinete, mantendo sua vinculação (PROAD 7848/2023); remoção do Desembargador do Trabalho João Carlos de Oliveira Uchoa da 3ª para a 2ª Turma Recursal deste Regional, a contar do dia 07 de novembro de 2023, para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Júnior (PROAD Nº 7624/2023); convocação do Juiz do Trabalho Antônio Teófilo Filho, titular da 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza, a partir do dia 07 de novembro de 2023 e até que seja concluído o processo de promoção que tramita no PROAD 7593/2023, para responder interinamente, no exercício exclusivo da atividade jurisdicional, pelo Gabinete do Desembargador do Trabalho aposentado Jefferson Quesado Júnior (PROAD Nº 7639/2023); aprovação do nome do servidor Edson Filipe da Costa Moreira, Técnico Judiciário – Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, para ocupar o cargo em comissão, nível CJ-1, de Diretor da Divisão Financeira, integrante do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (PROAD Nº 7499/2023); aprovação da escala de férias dos Desembargadores deste Regional referente ao ano de 2024 e aos exercícios anteriores ainda não gozados, assim como a conversão dos 10 (dez) dias de cada período de férias do exercício de 2024, em abono pecuniário (PROAD 7818/2023); aprovação da escala de Plantões Judiciários no segundo grau de jurisdição deste Regional, para o exercício de 2024 (PROAD 7857/2023); interrupção do 2º (segundo) período de férias de 2023 do Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho, a partir do dia 5.12.2023, e ressalva dos 15 (quinze) dias remanescentes para fruição a partir do dia 8.1.2024 (PROAD 7467/2023); interrupção do 2º (segundo) período de férias do exercício de 2023 do Desembargador do Trabalho CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, a partir do dia 1º.12.2023, e ressalva dos 19 (dezenove) dias remanescentes para gozo oportuno (PROAD Nº 7653/2023); promoção de 01 juiz(a) do Trabalho Substituto(a), pelo critério de merecimento, ao cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com lotação na 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri-CE (PROAD 5322/2023); cumprimento de decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no tocante ao pagamento de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, decorrente da incorporação de quintos/décimos de função/gratificação concedida a servidor pelo exercício de atividade de execução de mandados, concomitantemente com o pagamento da Gratificação de Atividade Externa – GAE (PROAD 2054/2021). Quando da análise do PROAD nº 5322/2023, que trata de promoção de Juiz do Trabalho Substituto, pelo critério de merecimento, para a 2ª Vara do Trabalho do Cariri, o Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Trindade Rebonatto manifestou questão de ordem, relatando que há no aludido processo um requerimento de sua parte (documento de nº 18) que foi indeferido mediante despacho desprovido de qualquer fundamentação. Com esteio na Lei 9784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, assim como no Art. 116, inciso IX, do Regimento Interno deste Tribunal e na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), o referido Magistrado reiterou seu requerimento, por entender que a negativa cerceou o seu livre conhecimento e ciência dos fatos. O Presidente, preliminarmente, ponderou que o Processo estava apto para julgamento, entendendo que a irrisignação relatada poderia se fazer constar, se fosse

o caso, em voto divergente. O Desembargador Corregedor informou que a manifestação quanto ao requerimento em questão já consta no voto que foi distribuído a todos os gabinetes, ressaltando que o despacho em foco está fundamentado na Resolução Normativa nº 14, de 2 de dezembro de 2022. O Desembargador Carlos Alberto Trindade Rebonatto asseverou que não desconfia de qualquer informação que esteja no processo, apenas solicita acesso às informações para formar seu convencimento da interpretação das Resoluções deste Tribunal e do Conselho Nacional de Justiça que tratam da matéria. Após as considerações, o Processo foi colocado em votação pela Presidência. No ensejo, o Desembargador Carlos Alberto Trindade Rebonatto requereu vista dos autos. Consigno também que no julgamento do PROAD 2054/2021, a eminente Representante do Ministério Público do Trabalho requereu vista dos autos. Encerrada a pauta administrativa, foi iniciada a análise dos processos judiciais eletrônicos pautados para a presente sessão. Ao final da votação, restaram 15 (quinze) processos julgados. Em virtude de pedido de vista formulado pela Excelentíssima Procuradora-Chefe Dra. Georgia Maria da Silveira Aragão, o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas 0005044-77.2023.5.07.0000 foi retirado de pauta e encaminhado para análise de gabinete para viabilizar a remessa do feito ao Ministério Público do Trabalho. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das votações e demais manifestações está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.